CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

RETIFICAÇÃO 01

O **MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na avenida Rio Branco, nº 234, centro em Liberato Salzano/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, a Retificação da Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – Processo Licitatório nº 58/2026, conforme segue:

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

~~**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**~~

~~[...]~~

~~5.5. **Garantia da contratação**:~~

~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

LEIA-SE:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

[...]

5.5. **Garantia da contratação**:

5.1. Garantia mínima de 10% sobre o valor da proposta final, a ser dada em título de capitalização, fiança bancária, seguro-garantia, caução em dinheiro ou caução em TDP, conforme disposições e regras mínimas da Lei Federal n° 14.133/21

2. TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE LIA-SE:

~~**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**~~

~~[...]~~

~~5.5. **Garantia da contratação**:~~

~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

LEIA-SE:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

[...]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 10:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p699a58b6d81a8

5.5. Garantia da contratação:

5.1. Garantia mínima de 10% sobre o valor da proposta final, a ser dada em título de capitalização, fiança bancária, seguro-garantia, caução em dinheiro ou caução em TDP, conforme disposições e regras mínimas da Lei Federal n° 14.133/21

É necessária garantia sobre os 10% da proposta final ou valor da contratação em razão do grande risco de atrasos, falta de execução parcial ou total do contrato, em razão das peculiaridades da obra. Assim, sendo a garantia contratual uma forma de segurar com que o Município tenha certa segurança jurídica e financeira sobre o fiel cumprimento contratual.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório, seus anexos e alterações permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o conteúdo desta retificação.

A data de abertura, permanecerá inalterada.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano/RS, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2026.

GILSON DE CARLI:45025045053
Assinado de forma digital por GILSON DE CARLI:45025045053
Dados: 2026.08.28 10:13:10 -03'00'

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
LOURDES VALDUGA SFREDO
28/08/2026 10:20:13
Assinatura digital avançada.

Secretária Municipal de Administração